

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

#### **PODER EXECUTIVO**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIAS**

PORTARIA SMA – DP n° 384 de 11 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. MARCOS DE SOUZA LEMOS, portador do RG: 23.974.212-6, aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2016, para o cargo de Supervisor de Ensino, notificado em 24 de maio de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 339/2019

PORTARIA SMA – DP nº 385 de 11 de julho de 2019.

#### Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuicões legais CONCEDE de acordo com 0 processo n° 070/2018, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 28 de julho de 2010 a 27 de julho de 2015, à funcionária CAMILA GRASSETTI DO NASCIMENTO MORAES, porta dora do RG: 27.349.639-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 342/2019

PORTARIA SMA – DP n° 386 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 018/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 15 de janeiro de

2010 a 14 de janeiro de 2015, ao funcionário SIDNEY DE BARROS TEODORO, portador do RG: 16.579.256-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 343/2019

PORTARIA SMA – DP n° 387 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE acordo com 0 processo n° 066/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 24 de junho de 2013 a 23 de junho de 2018, ao funcionário GIULIANO DA CRUZ FURLAN, portador RG: do 25.245.924-6, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo. Esta portaria tem efeito retroativo a

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

01 de julho de 2019.



#### DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 344/2019

PORTARIA SMA – DP nº 388 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 033/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 27 de março de 2012 a 26 de março de 2017, a funcionária LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX, portadora do RG: 27.389.575-8, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 345/2019

PORTARIA SMA – DP nº 389 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando

Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

de suas atribuições legais CON-CEDE de acordo com o processo n° 049/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, a fun-**FERNANDA** DE cionária portadora MOARES. do RG: 45.941.570-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 346/2019

PORTARIA SMA – DP n° 390 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com processo n° 0 070/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 25 de maio de 2014 a 24 de maio de 2014, a funcionária LARISSA THOMAZ PIN-HEIRO ISELLI, portadora do RG: 32.990.635-5, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Fonoaudióloga – Ref. K.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 347/2019

PORTARIA SMA – DP n° 391 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE acordo com processo 0 064/2019, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário CLAUDIO APARE-CIDO RICARDO, portador do RG: 28.816335-7, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Auxiliar de Servicos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.



#### DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

### Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 347/2019

PORTARIA SMA - DP nº 392 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 046/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aguisitivo 01 de julho de 2011 a 31 de março de 2016, ao funcionário JOSE VI-CENTE DO PRADO, portador do RG: 17.170.469-1, ocupante do cargo efetivo de Topografo – Ref. K.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE** Ε **CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11

de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 349/2019

PORTARIA SMA - DP nº 393 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 022/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao perío-

do aquisitivo 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2017, a funcionária PAMELA DE CAMPOS SILVA, por-

tadora do RG: 40.166.563-x, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

> **PUBLIQUE-SE** Ε **CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez** Secretário de Administração Portaria SMA - DP 350/2019

PORTARIA SMA - DP nº 394 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com processo 0 004/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 13 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2016, ao funcionário OREVALTE ANTONIO DA FONSECA, portador do RG: 10.842.491-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez** Secretário de Administração Portaria SMA – DP 351/2019

PORTARIA SMA - DP nº 395 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE acordo com 0 processo 068/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, ao funcionário ADENILSA JOANA DA SILVA AGUIAR, porta dor do RG: 34.433.131-3, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE** F **CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez** Secretário de Administração Portaria SMA – DP 352/2019

PORTARIA SMA - DP nº 396 de 11 de julho de 2019.



DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 081/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 14 de agosto de 2012 a 13 de agosto de 2017, ao funcionário MAURICIO BEITIA KRAEMER, portador do RG: 12.905.015-2, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 353/2019

PORTARIA SMA – DP nº 397 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 001/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de junho de 2019 a 09 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 22 de julho de 2013 a 21 de julho de 2018, a funcionária CARLA FERNANDA QUINDOS, portadora do RG: 30.741.888-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Agente Cont. Vetores Zoonoses.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 354/2019

PORTARIA SMA – DP n° 398 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuicões legais CONCEDE de acordo com processo 0 081/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 26 de junho de 2012 a 25 de junho de 2017, a funcionária MARISA DA CUNHA, portadora do RG: 34.969.324-9, ocu pante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019. Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 355/2019

PORTARIA SMA – DP n° 399 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE acordo com o processo 032/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 11 de abril de 2013 a 10 de abril de 2018, ao funcionário ADRIANO **BENEDITO** MARRA. portador do RG: 40.815.342-8, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

> PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 356/2019

PORTARIA SMA – DP nº 400 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de



DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

PUBLIQUE-SE E

**CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 358/2019

PORTARIA SMA – DP n° 402 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuicões legais CONCEDE de n° acordo com o processo 038/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2019 a 24 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2017, a funcionária CRISTIANE APARE-CIDA GONCALVES DE BRITO. portadora do RG: 21.704.928-X, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

> PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 359/2019 PORTARIA SMA – DP n° 403 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE acordo com n° 0 processo 054/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, a funcionária ANA **CLAUDIA** SCORVO MACHADO FERNAN portadora RG: DES, do 26.480.869-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 360/2019

PORTARIA SMA – DP n° 404 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 048/2019, 30 (trinta) dias de li-

acordo com o processo nº 041/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 19 de janeiro a 18 de janeiro de 2016, a funcionária ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO, portadora do RG: 41.979.976-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 357/2019

### PORTARIA SMA – DP nº 401 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 032/2015, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2019 a 24 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 08 de fevereiro de 2010 a 07 de fevereiro de 2015, a funcionária ISABEL CRISTINA DE SOUZA LAURA, portadora do RG: 19.209.217-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II FX1 NIII.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.



### DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

#### Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

cença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 09 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017, ao funcionário GERALDO COELHO DA SILVA, portador do RG: 10.102.817-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III - Artes.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 361/2019

PORTARIA SMA – DP nº 405 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 052/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, a funcionária CAMILA CARVALHO, portadora do RG: 32.999.418-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 362/2019

PORTARIA SMA – DP n° 406 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo n° 041/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, a funcionária **DOLORES** MORAIS CALDEIRA, portadora do RG: 26.715.704-5, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 363/2019

PORTARIA SMA – DP nº 407 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal

de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE acordo com 0 processo 080/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no pe ríodo de 23 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, a funcionária ALVANIO **TORRES** DOS SANTOS, portadora do RG: 58498250-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica III -Artes.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 364/2019

PORTARIA SMA – DP nº 408 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE processo acordo com 0 041/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de julho de 2019 a 23 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019.



### DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

#### Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

a funcionária MARIA FRANCISCA MAS-SONI, portadora do RG: 14.872.311-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E

**CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 365/2019

### PORTARIA SMA – DP nº 409 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 006/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária CRISTIANA URIAS, portador do RG: 26.315.335-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E

**CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 366/2019

PORTARIA SMA – DP n° 410 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 03 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2018, à funcionária ELI-SANGELA APARECIDA DA SILVA, portador do RG: 29.029.520-8, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 367/2019

### PORTARIA SMA – DP n° 411 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 074/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em

pecúnia, referente ao período aquisitivo 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019, à funcionária ROSANE MARIA LARA MONTACCI LOPES, portador do RG: 10.682.827, ocupante do cargo efetivo de Continuo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração Portaria SMA – DP 368/2019

### PORTARIA SMA – DP n° 412 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 075/2019, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 13 de agosto de 2012 a 12 de agosto de 2017, à funcionária JUCELI APARECIDA SALES, portador do RG: 248128875, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



#### DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

> **Marcos dos Santos Galvez** Secretário de Administração

> > Portaria SMA – DP 369/2019

PORTARIA SMA – DP nº 413 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 078/2019. 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 15 de março de 2012 a 14 de março de 2017, ao funcionário PAULO EDUARDO CACHEIRO CINTRA, portador do RG: 19.302.153-5, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE** Ε **CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

> **Marcos dos Santos Galvez** Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 370/2019

PORTARIA SMA - DP nº 414 de 11 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 079/2019, 27

Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo 19 de junho de 2014 a 18 de junho de **KATY** 2019. à funcionária GRANDA. portador do RG: 322678754, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Técnica de Enfermagem.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

> **PUBLIQUE-SE** Ε **CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de julho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez** Secretário de Administração Portaria SMA - DP 371/2019

PORTARIA SMG nº 415, DE 11 DE JULHO DE 2019.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica de Bom Jesus dos Perdões, RESOLVE CESSAR os efeitos da portaria SMA - DP nº 636/2019, datada de 14 de novembro de 2018.

> **PUBLIQUE-SE** F CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2019.

Sergio Ferreira **Prefeito Municipal** 

PORTARIA Nº 416, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre: "Institui a comissão de seleção, nos termos do artigo 2°, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014, destinada a execução do Chamamento Público no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões com o intuito de firmar parcerias com Organização da Sociedade Civil por termo de colaboração ou de fomento no qual se garanta a transferência e dá outras providências."

SERGIO FERREI-

RA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e a Lei 1957 de 19 de fevereiro de 2009 e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organi zações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município de Bom Jesus dos Perdões com organizações da sociedade civil;

Considerando que ordenamento jurídico acima mencionado determina a instauração de uma comissão de seleção como órgão co-



#### DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

legiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento

público;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado, nos termos do artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014, destinada a processar e julgar chamamentos públicos, no âmbito da Administração Pública, no Município de Bom Jesus dos Perdões, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualda de, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção, de que trata o artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014, será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargos efetivos do quadro pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

I– ARLETE DA SILVA SANTOS, portadora do RG: 41.172.053-3 E CPF: 336.760.028-81, cargo de Assistente Social;

II- Maria Guiomar Fernandes do Couto, portadora do RG: 7.909.609-8 e CPF: 902.254.228-91, cargo de Assistente Social:

III— Amauri Rodrigues, portador do RG: 47.474.575-2 e CPF: 392.970.298-33, cargo de Agente de controle de Zoonoses; IV-Carlos Roberto Brigida Rogerio, portador do RG: 33.305.707-7 e CPF:

### Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V V-Ricardo Augusto Pontes Moraes, Art. 5° Para subsidiar seus trat

V-Ricardo Augusto Pontes Moraes, portador do RG: 26.664.420-X e CPF: 276.401.138-57, cargo Professor de Educação Física; VI- Flavia Thais Porfirio de Melo.

portadora do RG: 41.159.678-0 e CPF: 299.611.968-13, cargo Auxiliar Administrativo.

**Art. 3º** A comissão de seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 4º** O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I– tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II— sua atuação no processo de seleção configurar algum tipo de conflito de interesse particular com o interesse público.

§1º A declaração de impedimento de membro de comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou entidade pública.

§2º Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 5º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 6º** A participação como membro na comissão de que trata este decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contratário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2019.

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 013/2019** 

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Milene Martins da Cunha"

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1°, III, a da Constituição Federal e artigos 19, 33 da Lei nº 2.391/2016



DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 11 de julho de 2019 • IOBJP • Nº 660 - Ano V

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Sra. Milene Martins da Cunha, portadora do RG n.º 14.872.374 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 063.915.788-26, servidora efetiva no cargo de Professor Educação Básica II – Fundeb, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I, – Lotada no Fundo de Desenvolvimento Básico, com proventos calculados conforme a média das 80% maiores remunerações desde a competência Julho/1994, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 11 de julho de 2.019.

José Natalino Santos de Oliveira Superintendente do PREV BOM JESUS

#### **DECRETOS**

DECRETO Nº 55, de 11 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DE-CRETO Nº 52, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 52, de 18 de setembro de 2018.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2019.

Sérgio Ferreira Prefeito Municipal